



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 869

De 5 de setembro de 1960

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a conceder um auxílio de CR\$ 20.000,00 às entidades estudantis araraquarenses, que patrocinarão a vinda em nossa cidade dos filósofos Jean-Paul Sartre e Simone De Beauvoir.-

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), às entidades estudantis araraquarenses, Centro Acadêmico Faculdade de Filosofia de Araraquara; Centro Acadêmico Sampaio Vidal; Sub-Séde da União Estadual de Estudantes e Secretaria Regional da Araraquarenses da União Paulista de Estudantes Secundários que patrocinarão a vinda a nossa cidade, dos filósofos franceses Jean-Paul Sartre e Simone De Beauvoir, no próximo dia quatro de setembro.-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas previstas no artigo anterior, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade um crédito especial no valor de CR\$.. 20.000,00, que será coberto com o produto proveniente do excesso de arrecadação já verificado e a se verificar no corrente exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor. Jai W Pinto
Proj. del 181/60
Proc. 229/60